



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

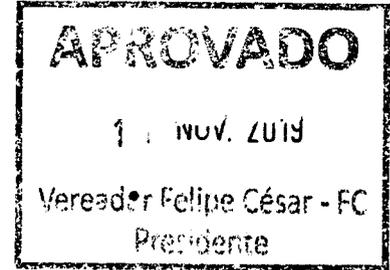
REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para lavagem de uniformes dos trabalhadores que trabalham em contato com produtos nocivos à saúde, impregnada com resíduos de produtos perigosos, como graxa e óleo, bem como daqueles que trabalham no departamento de infectologia.

REQUERIMENTO Nº 3529/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA LAVAGEM DE UNIFORMES DOS TRABALHADORES QUE TRABALHAM EM CONTATO COM PRODUTOS NOCIVOS À SAÚDE. IMPREGNADA COM RESÍDUOS DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMO GRAXA E ÓLEO. BEM COMO DAQUELES QUE TRABALHAM NO DEPARTAMENTO DE INFECTOLOGIA.



PROTOCOLO GERAL Nº 3953/2019

Data: 11/11/2019 - Horário: 14:23

Considerando que, a Lei 12.254/2006 obriga as empresas a lavar, diretamente ou através de firmas terceirizadas, os uniformes de seus funcionários que tenham contato com produtos nocivos à saúde;

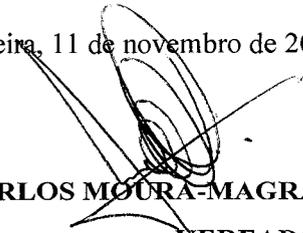
Considerando que, esta medida evita que a roupa profissional, muitas vezes impregnada com resíduos de produtos perigosos, como graxa e óleo, seja lavada de maneira doméstica;

Considerando que, segundo estudos e estatísticas elaborados por organizações não-governamentais, a lavagem dos uniformes pelos próprios trabalhadores aumenta o risco de contaminação das roupas familiares, da água utilizada na lavagem, descartada na rede pública ou diretamente nos rios, além de representar um custo final no bolso do funcionário;

Senhor Presidente,

REQUEIRO a mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências para lavagem de uniformes dos trabalhadores que trabalham em contato com produtos nocivos à saúde, impregnada com resíduos de produtos perigosos, como graxa e óleo, bem como daqueles que trabalham no departamento de infectologia.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de novembro de 2019


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR